



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Feira de Irati

EM 10/06/2011

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI N° 3247

Súmula: Autoriza crédito adicional especial na importância de até R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

ART.1° - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR NO PLANO PLURIANUAL-PPA E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO OS PROJETOS/ATIVIDADES ABAIXO RELACIONADOS:

Projeto de Atividade	
Código	Descrição
0000	
1733	MANUTENCAO DEPTO DE ESPOR LAZ RECREAC/LEI PELE SL

ART.2° -FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR NO ORCAMENTO MUNICIPAL UM CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, NAS DOTACOES ABAIXO DISCRIMINADAS, NO VALOR DE ATÉ R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL Reais):

Dotações Suplementadas	
Código	Descrição
18	SEC PAT HIST TURISMO CULTURA LAZER E DES
18.004	DPTO DE DESPORTOS LAZER E RECREACAO
18.004.0027	DESPORTO E LAZER
18.004.0027.0812	DESPORTO COMUNITARIO
18.004.0027.0812.2701	IRATI MAIS ATIVA
18.004.0027.0812.2701.1733	MANUTENCAO DEPTO DE ESPOR LAZ RECREAC/LEI PELE SL
4339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO
00001556	RECURSOS LEI PELE
Total	RS 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS Reais)
18	SEC PAT HIST TURISMO CULTURA LAZER E DES
18.004	DPTO DE DESPORTOS LAZER E RECREACAO
18.004.0027	DESPORTO E LAZER
18.004.0027.0812	DESPORTO COMUNITARIO
18.004.0027.0812.2701	IRATI MAIS ATIVA
18.004.0027.0812.2701.1733	MANUTENCAO DEPTO DE ESPOR LAZ RECREAC/LEI PELE SL
4339039000000000	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00001556	RECURSOS LEI PELE
Total	RS 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS Reais)

ART. 3° - OS RECURSOS INDICADOS PARA COBERTURA DO CREDITO AUTORIZADO CONFORME O ARTIGO ANTERIOR SERAO OS RESULTANTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO OCASIONADO NA RESPECTIVA FONTE DE RECURSO.



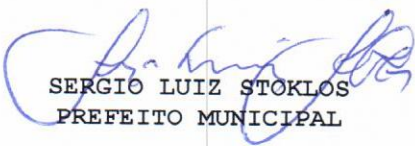
Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

ART. 4º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 08 de
junho de 2011.


SERGIO LUIZ STOKLOS
PREFEITO MUNICIPAL